

INDICAÇÃO Nº 0167/2025

A vereadora **STÉFFANE MAGALHÃES COSTA SILVA DE SOUZA PEREIRA**, usando das atribuições contidas no Art. 137 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a(s) presente(s) Indicação:

- Que o Poder Executivo, estude junto à Secretaria competente, a viabilidade de implantar o Cartão do Idoso Municipal.

Justificativa:

O Cartão do Idoso Municipal tem como objetivo principal facilitar o acesso da população idosa aos serviços públicos municipais, como transporte, saúde, assistência social e demais benefícios voltados a essa parcela da população.

A criação desse cartão permitirá uma identificação mais eficiente dos idosos, garantindo maior agilidade nos atendimentos, priorização em filas, acesso gratuito ou facilitado ao transporte público e inclusão em programas sociais e de saúde, promovendo dignidade, respeito e qualidade de vida.

A medida também contribuirá para o levantamento de dados mais precisos sobre a população idosa do município, possibilitando um planejamento mais eficaz das políticas públicas voltadas a esse grupo.

Em se tratando de providência possível, e que reflete o anseio comunitário, espero

e conto com o voto favorável dos meus pares de Edilidade.

Ubaporanga – MG., 23 de setembro de 2025.

Stéffane Magalhães Costa Silva de Souza Pereira

Vereadora – PSD